



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
20200000001193

Data e Hora da Emissão
01/03/2020 06:18:53

Código de Verificação
A321.E08B.EB11.49C8.B38C.4A77.0AF6.AA91

CERTIFICADO

1020200080311548



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FRANERE PARTICIPACOES S.A**

CPF / CNPJ: **12.218.498/0003-04**

Endereço: **RUA BR-010 150 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP: 65913460**

Município: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

Email: **financeiro@imperialhotel.**

Telefone: **(99) 35296107**

Inscrição Municipal: **921319**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **TIAGO BRAGA PEREIRA**

CPF/CNPJ: **016.570.511-61**

Endereço: **RUA 13 DE MAIO N 1.960 - BAIRRO CENTRO - CEP: 77803130**

Município: **ARAGUAINA**

UF: **TO.**

Email:

Telefone:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	DIARIA DE QUARTO INDIVIDUAL R\$180,00 EM NOME DO SR. TIAGO BRAGA PEREIRA , DIARIA DE QUARTO INDIVIDUAL R\$180,00 EM NOME DE VIRGINIA SILVA RESENDE E DIARIA DE QUARTO DUPLO R\$260,00 EM NOME DE ALCIDES FILHO RODRIGUES E PEDRO ALVES DA SILVA.	1	620,00	620,00



PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 620,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 620,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 31,00
--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Local de Prestação do: IMPERATRIZ / MA

Recolhimento: ISS A RECOLHER

Atividade: 551080100 - HOTEIS

Serviço: 0901 - HOSPEDAGEM, DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS

Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Mês de **03/2020**